



LEI ORDINÁRIA Nº 370

de 06 de outubro de 1977

"Autoriza o Poder Executivo a parcelar Dívida Ativa do Município".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/10/1977

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 370/1977 - 06 de outubro de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em